



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS**  
*Colégio de Procuradores de Justiça*

**ATA CPJ Nº. 02, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2010.**

**02/2010 - ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DO EGRÉGIO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS.**

Aos cinco (05) dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dez (2010), às nove horas e vinte e sete minutos (9h27min), no Plenário da Procuradoria-Geral de Justiça, sito na Av. Cel. Teixeira, 7.995 – Nova Esperança, nesta cidade de Manaus, Estado do Amazonas, teve início a Sessão Ordinária do Egrégio Colégio de Procuradores de Justiça do Ministério Público do Estado do Amazonas. **Presentes** o Procurador-Geral de Justiça, Dr. **Otávio de Souza Gomes**, e, em consonância com o que preconiza a Resolução nº. 017/09, os seguintes Procuradores: **Evandro Paes de Farias, Cristóvão de Albuquerque Alencar Filho, Alberto Nunes Lopes, Flávio Ferreira Lopes, João Bosco Sá Valente, Sandra Cal Oliveira, Carlos Antonio Ferreira Coêlho, Noeme Tobias de Souza, Suzete Maria dos Santos, Nicolau Libório dos Santos Filho, Pedro Bezerra Filho, Maria José da Silva Nazaré, Francisco das Chagas Santiago da Cruz, José Roque Nunes Marques, Jussara Maria Pordeus e Silva e Públio Caio Bessa Cyrino. Ausentes justificadamente, os Procuradores: Rita Augusta de Vasconcellos Dias (Férias – Portaria 1934/2009/PGJ, período 25/01 a 13/02/2010); Silvana Maria Mendonça Pinto dos Santos (Enferma); Maria José Silva de Aquino (Férias – Portaria 1836/2009/PGJ, período 04/11 a 14/02/2010); Antonina Maria de Castro do Couto**



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS**  
*Colégio de Procuradores de Justiça*

**Valle (Férias – Portaria 1933/2009/PGJ, de 11/01 a 09/02/2010). II – Leitura, discussão, aprovação e assinatura da ata da sessão anterior:** o Sr. Presidente informou a existência de 3 (três) Atas que foram aprovadas com dispensa de leitura: 1) Ata da Reunião Extraordinária, realizada em 09 de outubro de 2009; 2) Ata da Reunião Ordinária, realizada em 04 de dezembro de 2009; 3) Ata da Sessão Solene de Posse da Excelentíssima Senhora Doutora Noeme Tobias de Souza e do Doutor Públio Caio Bessa Cyrino, respectivamente, nos cargos de Ouvidor-Geral e Subouvidor-Geral do Ministério Público do Estado do Amazonas, para o Biênio 2009/2011 e de Nomeação e Exercício da Excelentíssima Senhora Doutora Antonina Maria de Castro do Couto Valle, no cargo de Procuradora de Justiça, realizada no dia 18 de dezembro de 2009; **III – Leitura do expediente e comunicações do Presidente: Ofício nº 016.2010.CAOCRIMO**, Exmo. Sr. Dr. João Bosco Sá Valente, Procurador de Justiça e Coordenador do CAOCRIMO, encaminha prestação de contas de viagem, já disponibilizado por meio eletrônico. **Matéria jornalística publicada no jornal “A Crítica”, do dia 10 de janeiro de 2010, sob o título: “PROMOTOR DO MPE NÃO EXISTE NO INTERIOR”:** o Sr. Presidente deu ciência ao Colegiado, que o Procurador Públio Caio Bessa Cyrino encaminhou a este PGJ, para conhecimento, matéria jornalística publicada no matutino “A Crítica”, do dia 10 de janeiro de 2010, na página 3, em que a manchete é: “Promotor do MPE não existe no interior”, reportagem com o Subprocurador para Assuntos Administrativos do Ministério Público. Alega o Dr. Públio Caio, que é uma informação de caráter público, portanto dirigida à sociedade, do Subprocurador, presumido detentor das mais precisas informações acerca do Ministério Público. Segundo também as informações, no corpo da matéria, o ilustre Subprocurador faz denúncias de precariedade na Instituição e também nesta linha deste expediente, o Dr. Públio Caio nos coloca e dou ciência, neste momento, que o órgão que deveria adotar estas providências seria a Subprocuradoria para Assuntos Administrativos, em verdade, solicita apoio externo para que venha a resolver os problemas e também aponta no sentido da instalação da Ouvidoria-Geral, para qualquer tipo de reclamação e também o próprio Conselho Nacional do Ministério Público. No que diz respeito à deficiência do funcionamento dos



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS**  
*Colégio de Procuradores de Justiça*

órgãos da Instituição por falta de infra-estrutura logística, deveria ser repassada para a Subprocuradoria de Assuntos Administrativos, assim sendo, ele solicita que seja encaminhado ao Subprocurador a fim de que sejam adotadas providências em relação a essas situações, então, foi concitado o Dr. Edilson Martins, Subprocurador para Assuntos Administrativos, o qual prestou informações no sentido de que, quanto à matéria publicada no jornal “A Crítica” e considerando as indagações formuladas pelo Dr. Públio Caio Bessa Cyrino, ele encaminhou um processo de nº. 367.298/2010, que versa sobre o levantamento das ações implementadas no interior e projetos em tramitação no MPE, para que seja dada ciência ao interessado das atividades que foram ou estão sendo realizadas por esta administração, apesar das limitações financeiras enfrentadas na tentativa de reestruturar e revitalizar as Promotorias do Interior, evidenciando e ratificando, portanto, todo o teor do que foi afirmado na matéria retrocitada, que encaminha também algumas informações acerca disso. **Requerimento do Dr. Pedro Bezerra Filho, Procurador de Justiça, Titular da 14ª. Procuradoria de Justiça, com atuação junto à Primeira Câmara Cível, do Tribunal de Justiça do Estado, baseado no Artigo 33, Inciso III, da Lei Complementar 011/93:** o Sr. Presidente informou que informa o Procurador em apreço, que os Membros desta Instituição que oficiam diante das Câmaras Cíveis do Tribunal de Justiça do Estado, estão compreendidos em número de 6 (seis), destes 3(três) Procuradores de Justiça, incluindo o signatário, funcionam junto à Primeira Câmara Cível, 2 (dois) outros membros oficiam perante a Segunda Câmara Cível e apenas 1 (um) responde por todos os processos distribuídos ao Ministério Público na Terceira Câmara Cível e que tal situação mostra desigualdade do que diz respeito à distribuição dos processos. Registrou que tramita neste Colegiado, um Processo de nº. 343.380/2009, cujo requerimento da lavra da Dra. Jussara Maria Pordeus e Silva, que busca exatamente a observância de tratamento igualitário entre órgãos de execução, que atuam junto as Câmaras Cíveis do TJ, no referido processo, consta um minucioso levantamento acerca dessas situações vivenciadas nas Procuradorias Cíveis e colocou que há uma evidente sobrecarga de trabalho ao Membro deste *Parquet*, que oficia perante a Terceira Câmara Cível, fato vislumbrado não



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS**  
*Colégio de Procuradores de Justiça*

apenas em relação à atuação processual propriamente dita, mas também ao próprio comparecimento às Sessões do Tribunal de Justiça, diante disso, o deslocamento de mais de um Procurador para atuar frente à Terceira Câmara Cível, além de equilibrar a situação ora narrada, denotaria um tratamento institucional mais adequado. Formalizou, portanto, na qualidade de Membro do Ministério Público, da 14ª. Procuradoria o interesse em deixar de atuar perante a Primeira Câmara Cível e passar a officiar junto a Terceira Câmara do Tribunal de Justiça do Amazonas. Submeteu o seu requerimento à apreciação e chancela do Colégio de Procuradores. Concluindo, consta um despacho da lavra deste Procurador-Geral, que peço ao Secretário-Geral que efetue a leitura. Com a palavra, o Promotor **Reinaldo Alberto Nery de Lima** procedeu a leitura do despacho: “Trata-se de requerimento da lavra do eminente Subprocurador-Geral de Justiça e Titular da 14ª. Procuradoria de Justiça, Dr. Pedro Bezerra Filho. Inicialmente, o presente requerimento foi encaminhado à Presidência do Egrégio Colégio de Procuradores, entretanto, em simples despacho, determinei a remessa à Procuradoria-Geral para fins de dirimir a questão apresentada, conforme a motivação abaixo, em resumo, o digno Procurador de Justiça informa que perante a Primeira Câmara Cível, officiam 3 (três) Procuradores de Justiça, inclusive o requerente. Na Segunda Câmara Cível, officiam 2 (dois) Procuradores de Justiça e na Terceira Câmara Cível officia apenas 1 (um) Procurador de Justiça. Com elevado espírito público, após apontar a evidente distorção existente, formaliza pedido no sentido de deixar de funcionar na Primeira Câmara Cível, passando a officiar junto à Terceira Câmara Cível. É o relato no essencial. De início, permissa vênua, entendo que se trata de questão administrativa a ser dirimida em sede de Procuradoria-Geral, entretanto, por certo, sendo matéria de interesse dos eminentes Membros do Egrégio Colégio de Procuradores, há de se dar ciência aos mesmos, indo adiante, enfrenta essa questão da seguinte forma: da não ofensa ao princípio do Promotor ou Procurador Natural, sobre este aspecto, de logo se diga que o requerente é Titular da 14ª. Procuradoria de Justiça e não pretende nenhuma remoção, mesmo que voluntária, a propósito, figura não prevista em nosso ordenamento jurídico. Em verdade, o requerente coloca-se à disposição da Instituição para continuando como Titular da 14ª.



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS**  
*Colégio de Procuradores de Justiça*

Procuradoria de Justiça, ser remanejado administrativamente para continuar exercendo suas mesmas atribuições, porém, junto a outra Câmara, também de natureza cível. Nesta oportunidade, cumpre destacar o desprendimento do diligente Procurador de Justiça, que certamente na qualidade de Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Jurídicos e Institucionais constata diariamente que em uma Câmara Cível atuam 3 (três) Procuradores, em outra 2 (dois) Procuradores e uma terceira apenas 1 (um) Procurador de Justiça. Em se tratando de tema extremamente comum ao Ministério Público, apenas pelo apego ao debate, aborda-se o denominado princípio do Promotor ou Procurador Natural, como se sabe, o princípio acima está implícito no texto constitucional e que deflui das garantias da inamovibilidade dos Membros do Ministério Público, Art. 128, V, I, “b”, da Constituição Federal, da independência funcional de que gozam tais agentes, Art. 127, § Único da Constituição Federal, do devido processo legal, Art. 5º, LIV da Constituição e do direito de ser somente processado pela autoridade competente, Art. 5º, LIII, da Constituição Federal. No âmbito da Lei 8.625/93, o Art. 24, a exemplo do Art. 10, 9 “e” e “g”, abriga o princípio do Promotor/Procurador Natural, evitando a designação dos agentes de encomenda ou de exceção e os consequentes afastamentos “ad nuto”, situações incompatíveis com o estado democrático de direito e a efetividade de direitos fundamentais. Não se desconheçam que a Lei acima, também buscou privilegiar o princípio do Promotor/Procurador Natural ao exigir que a divisão de serviços nas Promotorias/Procuradorias de Justiça seja submetida à prévia deliberação do Colégio de Procuradores, Art. 23, §2º e 3º da Lei 8.625/93 e que as petições e representações formuladas ao Ministério Público sejam objeto de distribuição entre órgãos de execução, Art. 126, § 5º. da Lei 8.625/93. No caso vertente, não há dúvida de que as atribuições perante as Câmaras Cíveis passaram pelo crivo do Colégio de Procuradores. Dessa forma, nesta oportunidade, não se vislumbra a ofensa ao princípio do Promotor/Procurador Natural, além disso, acaso houvesse ofensa, por excelência, a legitimidade para eventual questionamento pertenceria ao próprio interessado que formalizou previamente sua intenção, ou seja, anuiu com eventual e simples rearranjo administrativo. Posto isto, com base nos



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS**  
*Colégio de Procuradores de Justiça*

fundamentos acima e sem delongas, resolvo: a) realocar administrativamente a 14ª. Procuradoria de Justiça, a fim de que o seu Titular, eminente Procurador de Justiça, Dr. Pedro Bezerra Filho, venha a desempenhar suas mesmas atribuições junto à Terceira Câmara Cível, igualando em 2 (dois) o número de Procuradores em todas as Câmaras Cíveis; b) Determinar à Secretaria-Geral do Ministério Público a imediata adoção de todas as providências que se fizerem necessárias para a presente readequação administrativa; c) dar ciência da presente decisão ao Egrégio Colégio de Procuradores, órgão colegiado máximo de nossa Instituição. Cumpra-se. Gabinete da Procuradoria-Geral de Justiça, Dr. Otávio de Souza Gomes, Procurador-Geral de Justiça”. Com a palavra, o Procurador **Públio Caio Bessa Cyrino** pediu desculpas pelo atraso e registrar em Ata que às 9h29min adentrou o plenário de reuniões. Com a palavra, o Sr. Presidente comunicou a presença no recinto do plenário de reuniões dos Exmos. Procuradores, Drs. Flávio Ferreira Lopes e João Bosco Sá Valente. **IV – Comunicações dos membros:** com a palavra, a Procuradora **Jussara Maria Pordeus e Silva** parabenizou o Dr. Pedro Bezerra Filho pelo espírito público, pena que com o atraso de 1 (um) ano, mas que finalmente resolveu-se a questão. Informou que esta semana passou na Procuradoria, hoje está sendo ocupada pela Dra. Antonina, enquanto em seu gabinete não tinha nenhum processo, lá tinham chegado 30 (trinta) processos e ontem mesmo conversando com a Assessora, ela disse que estava “enxugando gelo”, porque mandava 3 (três) processos e chegavam 3 (três). Com relação a entrevista que o Subprocurador Administrativo deu ao jornal, não sabe se foi neste mesmo sentido que ela vai falar, que o requerimento do Dr. Públio Caio, se visava este mesmo sentido, mas ela acha que há algumas declarações aqui, inclusive entre aspas, que não sabe até que ponto este tipo de informação é a visão que a atual administração tem realmente, dos Promotores, do trabalho do Ministério Público no Interior, apenas para dar 2 (dois) exemplos, a manchete já dizia: “para Promotor, Ministério Público não existe no Interior”, isto pode ter uma série de interpretações e outra frase: “o Ministério Público institucionalizado não existe no interior do Estado”. Questionou: Não existe porque o Promotor não está lá? Afirmou que tem tanta gente trabalhando, dando o sangue pelo



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS**  
*Colégio de Procuradores de Justiça*

Ministério Público e de repente no jornal a gente lê isso daqui, que o Ministério Público institucionalizado não existe no Interior, depois “O Ministério Público está longe de cumprir com o que a Constituição manda”. Questionou: Será que os Promotores do Interior não estão cumprindo o que a Constituição manda? O fato de ter poucos recursos, isto não é novidade, desde a nossa época em que a gente pagava servente para limpar a Promotoria, que a gente mesmo aqui na Capital, nós cansamos de usar o nosso computador particular, comprar papel, comprar cartucho e nunca a gente deixou de cumprir a nossa obrigação, nem o Ministério Público deixou de existir por causa disso. Depois disse: “há Promotores no Interior entregando notificação de bicicleta”. Afirmou que se é de bicicleta, se é a pé ou, se ele precisa entregar uma notificação, o que importa é que a gente está cumprindo o nosso papel e acha que isto dignifica muito mais ainda e se está trazendo essa questão é porque vários colegas do Interior ficaram indignados com essa matéria que saiu no jornal, vários Promotores do Interior não concordaram com o que está escrito aqui, porque dão o sangue no Interior e cumprem-se sim, o MP institucionalizado está sim no Interior do Estado e muitos colegas cumprem o que a Constituição manda sim, e o fato de ter poucos recursos nunca impediu que os Promotores cumprissem suas obrigações, passasse 7 (sete) horas em uma voadeira, descendo para atender uma outra Comarca e fazia aquilo pela população, nem era pelo dinheiro e nem pelo salário. Acha que o que está escrito aqui, merecia uma retificação do Procurador-Geral, que é quem representa a Administração Superior e é quem deve dizer como é que é o Ministério Público no Interior ou não, porque aqui não tem só questões administrativas, então, ela acha que o Subprocurador Administrativo extrapolou, falando de atribuições que seriam da Subprocuradoria Institucional, seria do Procurador-Geral, porque aqui não está tratando única e exclusivamente de questão orçamentária e financeira. Com a palavra, o Procurador **José Roque Nunes Marques** afirmou que só fazendo coro à Dra. Jussara, quando leu, ficou chocado e sinceramente só lhe veio à mente aquele processo da possível Ação Civil Pública da Previdência Social, que ele crer que está para completar 3 (três) anos em que a ideia era de ser proposta e aí começa a entender que talvez ele tenha razão, mas talvez



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS**  
*Colégio de Procuradores de Justiça*

em uma Promotoria em que ele tenha participado, com todo respeito ao colega, mas é descabido e principalmente ele está há um ano na função e se tem alguém que não tem lugar para sentar, ele talvez tenha responsabilidade direta sobre isso, quem passou pelo interior? eu passei agora, fiz uma correição na Comarca de Parintins, em que vi um trabalho excelente da Promotoria e percebi que o colega da Promotoria ao lado, que teve inclusive que se deslocar para um outro município, pegou a sua voadeira e foi ele dirigindo a sua voadeira para atender um outro município e aí saí realmente uma notícia talvez muito mais para encontrar páginas nos jornais, para encontrar holofotes, flashes e outras coisas mais. Insisto, só lembrei da Ação da Previdência, a possível Ação Civil Pública, a quase Ação Civil Pública da Previdência Social da atual AMAZONPREV, talvez ele tenha razão nisso, mas essa carapuça não cabe para todos os colegas. Com a palavra, o Corregedor **Nicolau Libório** afirmou que faz questão de dizer o seguinte: nós fizemos correições, a Dra. Noeme esteve, o Dr. Flávio, o Dr. Caio, o Dr. Roque, o Dr. Pedro estiveram, eu estive também no interior e o quadro que foi pintado na matéria é diferente da realidade que nós encontramos, então, nós temos Procuradores aqui que estiveram fazendo correições e a coisa é diferente e relatórios inclusive que vieram dos colegas, alguns até elogiosos na atuação dos Promotores do Interior, apenas para endossar aqui o que Vossa Excelência coloca. Com a palavra, o Procurador **Públio Caio Bessa Cyrino** disse: quando nós lemos a matéria e eu estava no exercício da Ouvidoria, não tive até como conversar para não atrapalhar as férias da nossa Ouvidora Titular, Dra. Noeme e eu encaminhei o requerimento pedindo que fosse investigado pela Administração Superior, eu considero as denúncias feitas pelo Subprocurador-Geral realmente preocupantes... porque foram feitas por quem detém, como eu digo lá no expediente, as precisas e preciosas informações internas sobre as condições do Ministério Público e vai a público dizer que não tem um banco para o Promotor sentar! E o que mais me deixa às vezes perplexo, é que eu não sei quantas viagens o Dr. Edilson fez nas Comarcas para constatar isso, qual o relatório que ele se baseia para dar essas informações públicas da forma como os fez? Mas eu presumo que ele sabe e tem lá suas razões e certezas. Se ele tem as suas informações, a Procuradoria



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS**  
*Colégio de Procuradores de Justiça*

tem que nos informar agora à Ouvidoria dizendo, levantei e ele tem razão, nós vamos enfrentar isso, isso e isso, ou, ele não tem razão. Se ele não tem razão, permita-me e eu até disse informalmente a um colega, quando eu li o jornal, no outro dia: “fosse eu o Dr. Edilson, eu só daria essas declarações diante da apresentação da minha exoneração, entregava o meu cargo e as denúncias”, porque está implícito ali que ele esgotou todos os possíveis caminhos internos para obter apoio da sua administração e não conseguiu, por isso, ele diz no trecho ali: “é preciso pedir que a sociedade nos socorra”, algo assim, ele diz: “que a sociedade precisa tomar conhecimento das limitações do MP”, e aí, “para socorrer e apoiar o órgão”, quer dizer, que a sociedade tem que socorrer e apoiar o órgão? Ele não tem apoio de Vossa Excelência, do Procurador-Geral, ele não tem apoio do Dr. Pedro, do Sub-Institucional? Interrompendo, o Procurador **Carlos Antonio Ferreira Coêlho** disse: Dr. Caio, me permita, só um trocadilho, não é a sociedade que tem que socorrer o Ministério Público, é exatamente o contrário. Em seguida, o Dr. **Públio Caio Bessa Cyrino** disse: pois é, e aí ele vai e diz que a sociedade precisa socorrer o Ministério Público, quer dizer, nos coloca como algo da maior fragilidade, uma Instituição que a sociedade tem como uma das últimas portas a bater, então, é muito sério, ninguém pode chegar na imprensa e dizer o que quer sem se responsabilizar pelo que diz não, é muito sério o que ele disse, forma a opinião de pessoas, então, nós estamos aguardando, agora, já está nas mãos da Doutora Ouvidora. Interrompendo, o Procurador **José Roque Nunes Marques** disse: a resposta já houve, foi lida, Vossa Excelência, Dr. Públio Caio, não estava aqui e me parece que em momento algum ele reconhece algum equívoco dele, ele só ratificou. Em seguida, o Procurador **Públio Caio Bessa Cyrino** disse: então, cabe à Administração apurar as denúncias. É como funciona o esquema da Ouvidoria, me permita Dra. Noeme apenas acrescentar-lhe até se quiser, a senhora conclui nisto aí, a Ouvidoria encaminha as reclamações e denúncias ao órgão competente, que seria para ele, se fosse outro denunciante, mas como é ele o denunciante, vai a Vossa Excelência que tem que responder à Ouvidoria dizendo, “olha, detectamos e não existe nada disso”, aí nós vamos arquivar, ou, “detectamos, existe e estamos adotando as seguintes providências”, ou, “detectamos e não fizemos



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS**  
*Colégio de Procuradores de Justiça*

nada”. Aí nós vamos infelizmente encaminhar Vossa Excelência ao Conselho Nacional. É assim que funciona o caminho disso aqui, então, é preciso não apenas a resposta do Dr. Edilson, qual é a resposta que a Administração dá diante da resposta do Dr. Edilson? Apurando se estes fatos existem verdadeiramente. Com a palavra, o Procurador **Francisco das Chagas Santiago da Cruz** disse: realmente, este é um assunto muito chato, aliás, eu já toquei neste assunto na reunião do Conselho Superior, Excelência. Normalmente, o Poder Público faz uma propaganda que não existe na realidade, essa declaração do Dr. Edilson é ao contrário, ele está depreciando uma Instituição que ele não conhece, a realidade do interior e aí eu afirmo, eu fiz recentemente uma correição em Humaitá, não há um preso com excesso de prazo, a Promotora de Justiça tem 2 (dois) funcionários lá, trabalha de manhã e à tarde, faz atendimento ao público, inclusive, aos finais de semana, comprou parte da mobília com o seu dinheiro próprio, quando eu disse que ia colocar no relatório, ela me proibiu de fazer isso, tem residência alugada no limite do auxílio moradia, conseguiu a doação de um terreno para edificação do presídio lá em Humaitá, então, eu acho que o Dr. Edilson não tem o direito de fazer isso, não estou falando das outras Promotorias, estou falando da Promotoria de Humaitá, que eu fiz inspeção em novembro, então, o palpite do Dr. Edilson é um palpite infeliz, ele não tem o direito, Excelência, de fazer declarações públicas a respeito de uma instituição que ele demonstrou que não conhece, ele não conhece a realidade do Ministério Público, o Dr. Edilson foi muito infeliz nesta colocação, ele está fazendo uma denúncia de ele para ele mesmo, ele está tentando dizer para a sociedade, o Ministério Público não é mais atuante porque nós não temos recursos, ele deveria ter dito ao contrário, apesar de nossas dificuldades, o Ministério Público existe e age bem no interior, mesmo com as nossas dificuldades que são históricas, agora, apontar para a sociedade, uma instituição de pires na mão, fragilizada e pedir clemência através do jornal, me desculpe Excelência, a franqueza, mas o auxiliar de Vossa Excelência não foi correto, rigorosamente ele não foi honesto, se é que as tem e o meu relatório não entra neste paneiro colocado por ele, a Comarca de Humaitá está longe e muito longe deste retrato pintado pelo Dr. Edilson, a Dra. Simone Martins é uma Promotora digna, quero



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS**  
*Colégio de Procuradores de Justiça*

registrar, não é minha amiga pessoal, uma Promotora que trabalha os 2 (dois) expedientes, quando aconteceu a presença da correição naquele município, recebi os seguimentos da sociedade, todos, sem exceção, elogiando o trabalho da Promotora de Justiça, rigorosa, é verdade, Promotora dura, mas nem por isso desequilibrada, visita o presídio, faz trabalho com a comunidade, está acumulando as duas Promotorias, mais o eleitoral e a Comarca está redondinha, tem instalações dignas, sim e Vossa Excelência tem mandado, segundo ela me disse, o material necessário para o trabalho dela, este é o registro que eu gostaria de fazer, Presidente. Com a palavra, o Procurador **Públio Caio Bessa Cyrino** disse: só concluindo, Sr. Presidente, a mesma coisa eu digo da Comarca de Coari, onde fui e um Promotor acumulava duas Promotorias há muito tempo, no que diz respeito ao que a matéria trata, que é questão de infra-estrutura, a Comarca de Coari tem uma belíssima estrutura, embora não seja nossa, seja do Poder Judiciário, mas as instalações são dignas que nem sonhávamos, nós, quando entramos no Ministério Público, imaginar uma instalação daquela, que sequer ar condicionado tinha e tínhamos que comprar fita para a máquina de escrever do nosso bolso, não era cartucho para impressora não, fita para máquina de escrever, Coari também está com a infra-estrutura muito boa, Manacapuru, quando estive no ano passado também vi, é muito boa a instalação, pode melhorar, mas é muito boa. Então, eu acho que não pode ficar chute, desculpem a linguagem chula, este chute para querer vender uma imagem de que a coisa está muito difícil, para depois corrigir, nós não aceitamos isso, eu acho que isso, perdoe-me me dizer, que não tem nada a ver, já que ele não entregou o seu cargo para poder dizer o que disse, ele amanheceria demitido se eu fosse o Procurador-Geral, porque eu não aceitaria falta de lealdade, isto é deslealdade, com a parceria em relação a Vossa Excelência, que foi nomeado em sua confiança e a deslealdade com todos os pares que integram este Ministério Público. Com a palavra, o Procurador **João Bosco Sá Valente** disse: ouvi atentamente as colocações pertinentes dos meus pares, queria só registrar que cada um expressa a sua incompetência de forma distinta, essa é a maneira mais expressiva de alguém expressar sua própria competência publicamente, porque se sou eu que estou criticando, como tenho feito diante das nossas



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS**  
*Colégio de Procuradores de Justiça*

carências é uma coisa, eu não dirijo nada aqui dentro, a não ser o CAOCRIMO, mas o Subprocurador Administrativo fazer essa declaração, quando ele tem o poder de poder decidir, resolver muitas dessas questões que ele está apontando como sendo objeto das deficiências, então, queria só registrar a forma expressiva como ele declarou publicamente a sua própria incompetência, agora, só acho que essa questão que está sendo colocada não pode ficar nos limites da nossa indignação aqui, tem que haver uma posição institucional concreta em relação a este fato, porque eu já estou cansado de discutirmos aqui tema da mais alta relevância e no dia seguinte não acontece nada, as informações que deveriam ser dadas não são dadas, decisões que são objeto da nossa deliberação aqui, não são obedecidas. Com a palavra, o Procurador **Públio Caio Bessa Cyrino** disse: exatamente isso que eu disse, eu quero deixar bem claro em negrito na Ata, **a Ouvidoria, Dra. Noeme, me corrija se eu estiver errado, está aguardando a resposta oficial da Administração Superior sobre as veracidades daquelas denúncias. Se elas forem inverídicas nós temos que adotar uma posição.** Em seguida, o Procurador **João Bosco Sá Valente** disse: tem um agravante, doutor, me permita, o Conselho Nacional acabou de passar por aqui e certamente não detectou essas deficiências... que ele fez publicamente, então, seria o caso de se encaminhar para deliberação a declaração do Dr. Edilson Martins, para ser encaminhada para integrar o relatório do Conselho Nacional que não tomou conhecimento disso, então, ele fez uma apreciação incompleta sobre a nossa realidade, porque não tomou conhecimento de coisas que o Subprocurador sabe e declarou publicamente. Com a palavra, o Sr. Presidente disse: Dr. Caio, Dra. Jussara, demais Procuradores, também ouvindo aqui atentamente os posicionamentos já manifestados aqui, a verdade é que, eu inclusive, estava na reunião de Fortaleza, a última dos Procuradores-Gerais, quando da publicação dessa matéria e também evidentemente que me surpreendeu, eu sabia que tinha sido o Dr. Edilson procurado insistentemente pelo repórter do “A Crítica” para falar das situações e me parecia que a questão que até o que ele me colocou antes da entrevista, é que como havia uma situação posta pelo Presidente do Tribunal de Contas do Estado, da possibilidade de reajuste no duodécimo e também o Presidente da Assembleia teria dito que o Governador,



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS**  
*Colégio de Procuradores de Justiça*

antes da sua saída do Governo do Estado poderia propor o reajuste do duodécimo dos órgãos em razão da sua autonomia, nessa linha, inclusive, eu também fui ouvido neste processo e até mesmo pela imprensa e disse que nós evidentemente lutávamos para que o duodécimo fosse reajustado, voltasse pelo menos aos patamares anteriores de que já foi de 3,3 (três, ponto três), da receita corrente líquida, ou mesmo de 3,8 (três, vírgula oito) já foi em tempos idos e esse foi o nosso posicionamento e evidentemente, mas dizendo que o Ministério Público estava sendo administrado exatamente dentro dos recursos que lhe são repassados, sem estar dependente do Poder Executivo. Quanto mais recursos, como as demandas só aumentam, evidentemente melhor que houvesse o reajuste. O que eu imaginava e pensava que o Dr. Edilson nesta linha fosse fazer as colocações da necessidade de aumento de duodécimo, mas eu lhes confesso aqui, acho que não é segredo para ninguém também, que o Dr. Edilson até em vezes anteriores, quando ainda atuando como órgão de execução, essas manifestações no âmbito de imprensa acabam extrapolando um pouco e os repórteres eles querem fazer o salseiro, a coisa boa, eu já tenho dito aqui, infelizmente a imprensa não retrata, já citei o exemplo daquela questão da rearboração, que se chamou e não veio ninguém, quando há uma notícia ruim, aí eles vão e exploram, isto é uma realidade e eu acho, que neste contexto o repórter fazendo este tipo de pinçar aquilo que pudesse ser falado ali e colocado na matéria, mas o que eu quero pautar, Dr. Caio, é que em cima do requerimento que Vossa Excelência nos encaminhou pela Ouvidoria, nós ouvimos e li, aqui, também a resposta do Dr. Edilson e isto foi apresentado faz 2 (dois) dias, então, nós vamos encaminhar o posicionamento da Procuradoria-Geral para a Ouvidoria acerca desse assunto, em cima do questionamento que foi feito, exatamente em cima do seu requerimento. Com a palavra, a Procuradora **Jussara Maria Pordeus e Silva** disse: no segundo ponto, eu acho que no momento que estava acontecendo, eu passei uma mensagem para o celular de Vossa Excelência, que estava numa reunião e tomou conhecimento, eu estava trabalhando aqui na Procuradoria e recebi um telefonema que dizia o seguinte: “olha, o Governador está falando mal do Ministério Público aqui numa entrevista na televisão, que era uma entrevista que ele estava dando para a “TV em Tempo”, onde disse: “o



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS**  
*Colégio de Procuradores de Justiça*

Ministério Público é inoperante na questão da água e na questão do Porto e em outras questões”, então, na hora eu passei uma mensagem para Vossa Excelência, comunicando o que estava acontecendo, depois, Vossa Excelência quando saiu da reunião me retornou dizendo que não concordava com isso, mas fica o dito num meio de comunicação que a população não sabe que recentemente foi fechado um Termo de Ajustamento de Conduta com a Águas do Amazonas, que existe uma Ação Civil Pública tramitando, também em relação à Águas do Amazonas. Então, como que nós somos chamados de inoperantes numa questão onde o Ministério Público vem atuando efetivamente? Então, a questão do Porto, talvez é até desconhecimento, porque isso é no Ministério Público Federal e isso não nos diz respeito, mas a questão da água que os nossos colegas vem atuando efetivamente. Então, o que Sua Excelência, o Governador, quis dizer com isso? Que nós somos inoperantes com relação à Águas do Amazonas, isso eu gostaria de saber e se isso vai ficar sem resposta? Isso sim que tinha que está sendo noticiado na imprensa, o trabalho do Ministério Público do dia-a-dia, o que ele faz pela população e não que a gente não existe, porque a gente existe e faz muita coisa pela população, quem passa lá pelas Promotorias da Cidadania sabe o trabalho incansável que é feito pela saúde, pela educação, por tudo e por todos os serviços públicos, pelas Promotorias do Consumidor, que o senhor já passou por lá e sabe da competência das nossas colegas, da Dra. Cláudia Daou, da Dra. Liane e muitas outras que estão lá e que muito fazem pelo Ministério Público. Com a palavra, o Procurador **Francisco das Chagas Santiago da Cruz** disse que a propósito desta entrevista do Governador, ele também soube, não assistiu, que o Governador teria dito que o Ministério Público vê cabelo em ovo e que não age, enfim, que atrapalha e aí eu realmente não assisti, essa matéria foi veiculada novamente no sábado, salvo engano a entrevista foi na sexta-feira e ela foi reprisada no sábado, no sábado novamente me ligaram, dizendo: “olha, o Governador está pegando muito pesado com a Instituição”, enfim e me fez esta síntese, é um amigo, uma pessoa próxima, aí na segunda-feira, Excelência, eu enderecei um expediente à Associação Amazonense do Ministério Público, embora eu seja avesso à essa questão de Nota, eu acho que Nota é mais inútil, como diz um amigo



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS**  
*Colégio de Procuradores de Justiça*

meu que muro em cemitério, mas eu fiz uma minuta de uma Nota e enviei ao Presidente da Associação que está de férias, agora Presidente eu particularmente me senti ofendido por essa declaração do Governador, que diz que o Ministério Público não faz nada e ainda atrapalha, eu acho que ele está mal informado a respeito da Instituição com todo o respeito à sua Excelência e enviei a Minuta de uma Nota, até muito dura a Nota, dizendo que o Governador deveria ser menos imprudente e não tirar conclusões apressadas a respeito do Ministério Público, disse isso no corpo da Nota e aí não recebi mais o retorno do Presidente, que estava de férias, uma semana depois ele me ligou, dizendo que estava em débito comigo, mas estava tentando conseguir uma cópia da fita junto à TV em Tempo, eu disse para ele, “olha Presidente, muito obrigado, com todo o respeito a você, mas envelheceu o título, não tem mais nenhum sentido 15 (quinze) dias depois, 10 (dez) dias depois fazer uma Nota, que a emenda será pior do que o soneto, vai reforçar a tese, então, quem cala consente”, a pessoa que assistiu disse que foi uma entrevista muito dura, o Governador meio irritado com a Instituição disse que muito duro, possivelmente uma alusão à questão das obras da Copa, que o Ministério Público está criando dificuldades para o Governador, eu disse para esse amigo meu que o Ministério Público não é contra a Copa, o Ministério Público é contra a corrupção, mas a Copa é muito bem-vinda, inclusive para nós todos do Ministério Público, então, foi isso que eu fiz, a providência que eu adotei, porque eu me senti atingido por essa declaração do Governador, aí provoquei a Associação, mas de lá não obtive resposta, a resposta que eu tive do eminente Presidente foi que estaria tentando agora, eu disse não, agora já prescreveu, no interior a gente diz que caducou, olha a matéria já caducou então foi exatamente este o desdobramento, de minha parte, foi o que eu fiz, muito obrigado. Com a palavra, o Procurador **Públio Caio Bessa Cyrino** afirmou que é preciso ter muito equilíbrio a respeito destas situações e sugeriu que doravante nós tenhamos uma postura firme, embora equilibrada, concorda com o Dr. Francisco Cruz, esse negócio de Nota é igual a muro de cemitério e pegador de gelo também, que ninguém consegue pegar um gelo com aquele pegador, escapole, tem que ser com a mão mesmo, não serve para nada, é igual ao Fiscal do ECAD. Eu quero



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS**  
*Colégio de Procuradores de Justiça*

sugerir o seguinte, eu acho que nós temos que ter equilíbrio, nós nunca fomos à imprensa dizer por exemplo, que o Executivo é incompetente nas políticas públicas em geral, no deficit habitacional, na questão da rede de saúde no Interior e por aí a fora, nós nunca fomos criticá-los de nada, nós nunca criticamos o Judiciário publicamente, de dizer que há morosidade, que embora aqui todo mundo o diga, nós nos respeitamos enquanto poderes, então, eu acho que nós temos que ter um equilíbrio, mas pulso firme, eu penso que quem estiver de plantão no Poder Executivo, nos 4 (quatro) ou 8 (oito) anos que passar, tem que nos respeitar, como respeitar a todos, a acontecer novamente isso, eu acho que nós devemos tirar aqui do Colégio inteiro ou uma delegação com o Procurador-Geral, marcar uma audiência e ir conversar com o Governador para dizer, “olha, estamos magoados, não concordamos, isto não é postura que se tenha, para ele sentir que o buraco é mais embaixo, claro, porque senão a gente sempre vai parecer que é sempre pires na mão, quer dizer, porque a gente precisa melhorar o orçamento, que a gente precisa disso e ele pode dizer a hora que quiser e ainda leva peia e ele vai dar carão na gente, como menino, dizendo, “olha, vocês não fazem nada”, porque observem bem, quando interessa, ele diz que nós somos inoperantes, mas se a Promotoria da Cidadania estivesse apertando, por exemplo, como o fez a Fazenda Pública com relação à Fundação do Hospital do Câncer, do CECON, quando aperta uma falha do Executivo, aí nós não somos inoperantes, nós estamos atrapalhando, nós somos radicais, nós somos não sei o quê, nós estamos nos metendo, estaremos querendo administrar, agora quando a gente está fazendo um trabalho que também é da ARSAM, que também é de outros órgãos, nós somos inoperantes porque não respondemos aos interesses políticos do momento, eu quero sugerir Sr. Presidente equilíbrio, não precisa bater boca pelo jornal, mas firmeza, ele tem que sentir que nós não aceitamos, que se ele repetir, nós vamos representá-lo, nem que a gente engula aqui em mais 2 (dois) anos, esconde o pires, a gente vai passar com o que tem mesmo, mas a nossa dignidade, a nossa função institucional não pode ser vendida, nem negociada neste sentido. Com a palavra, o Procurador **Carlos Antonio Ferreira Coêlho** disse: eu concordo em gênero, número e grau, com as colocações de Vossa Excelência, Dr. Caio, exceto



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS**  
*Colégio de Procuradores de Justiça*

quando sugere a nossa ida até o Governador do Estado. Eu acho que isso é tão inoperante quanto uma Nota Oficial, eu não iria comparecer à Palácio para levar carão do Governador, ele vai dizer, eu vou responder, eu estou muito velho para receber carão de menino, então, eu acho que este é o tipo de providência com relação a esta colocação de Vossa Excelência, no que diz respeito às demais colocações, eu não tenho nenhuma restrição a fazer, mas com relação a comparecer ao Governador... Interrompendo, o Procurador **Públio Caio Bessa Cyrino** disse: Dr. Carlos me permita, leva carão quem merece carão, quem não sabe se portar, eu duvido, ele olhando a sua cabeça branca, a minha, a do Dr. Evandro, a desse grupo aqui, ou a calvície de alguns, ele venha dar carão, sabe? A questão é institucional, não é pessoal, ou ele vem aqui, ou nós vamos lá, o Judiciário faz isso, marca uma reunião, fecha a porta e diz: o que é que está havendo, vamos conversar e ele baixa a bola dele, não é uma questão de estar se rebaixando, é com firmeza, porque ele vai dar carão, olha, você sabe disso, a gente dá carão em quem sabe que merece carão e que tem moral para responder de lá para cá, aí pega carão mesmo e tem que ficar calado, agora, quem está seguro de si, sabendo o que está fazendo e tem história, não vai pegar carão não, Dr. Carlos. Com a palavra, o Procurador **Carlos Antonio Ferreira Coêlho** disse: questão institucional, ele não vai reconhecer cabelo branco na cabeça de ninguém, político age de acordo com os interesses, eu já soube, não é história, não é fuxico, que um ex-Governador do Estado já falecido, quando o Judiciário uma vez entendeu que deveria peitá-lo e foi até ao Palácio ratificar aquilo que nem precisaria dizer, é que o poder é independente, sabe qual foi a resposta dele? A independência está na Eduardo Ribeiro, mas a chave do cofre está aqui na Sete de Setembro, eles baixaram a cabeça e foram embora. Com a palavra, a Procuradora **Maria José da Silva Nazaré** disse: Bom dia a todos. Todos os assuntos levantados aqui, as manifestações dos Procuradores são muito importante, agora, a quê leva isso tudo? Quando é levantado um tema da mais alta relevância, como foi aqui comentado, já a questão de manifestação da Associação, a questão da manifestação do Subprocurador Administrativo, o que me leva a perguntar é o que é que vai ser feito em relação a isso que nós discutimos aqui? Porque já não é a primeira, nem a



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS**  
*Colégio de Procuradores de Justiça*

segunda, nem terceira vez que aqui no Colégio, quando o assunto não é tratado como um processo, como um requerimento, aqui no Colégio, o Dr. Caio faz sugestões, o Dr. Bosco faz sugestões, o Dr. Carlos se manifesta, eu também, o Dr. Libório e depois fica por isso mesmo. Então, o que eu gostaria de ouvir de Vossa Excelência, é sobre estes temas da mais alta relevância que são tratados aqui no Colégio e depois não se tem mais nenhuma resposta. Eu estou dizendo isso com conhecimento de causa, eu me dei ao trabalho de levantar as Atas do ano passado e todas as pendências, tudo que foi decidido fora de requerimento, fora de processo distribuído para relator, se decide, se discute, se chega quase a soluções, mas não se vê resultado nenhum! Então, eu agora perguntaria a Vossa Excelência e aos colegas também, se todas essas questões de extrema importância, onde todos se manifestam como agora nós tivemos duas ou três suscitadas pela Dra. Jussara, pelo Dr. Caio, vão ficar por isso mesmo? Nós só sugerimos tal coisa, sugerimos isso, sugerimos aquilo e depois não se tem resposta nenhuma? Então, para que nós vamos estar discutindo? E aí eu faço a mesma pergunta que fez o Ministério Público Federal quando o Superior Tribunal de Justiça disse que ele não poderia mais se manifestar em questões tributárias e depois começaram a mandar processos para ele e eles disseram, para quê? Se eu não posso recorrer, para que é que eu vou me manifestar? A mesma pergunta eu faço agora dirigida ao Presidente: se não é tomada nenhuma posição, a não ser que seja um processo formal distribuído para relator, por que nós nos desgastamos? Falamos e discutimos aqui? Então, eu acredito que isto tem solução sim, porque é comum a gente ler em Ata, quando é tratado questão relevante, independente de vir sobre forma de requerimento, sai na Ata e gera uma Resolução. Uma questão mais urgente, como disse o Dr. Francisco, que daqui a pouco caduca, não adianta mais fazer um processo para contrariar uma Nota de jornal. Daqui que se distribua e seja julgado, caducou. Então é essa questão que eu coloco para os colegas e para Vossa Excelência, para ver como é que nós vamos ficar neste ano, que é a segunda reunião nossa ainda, como nós vamos tratar as situações aqui debatidas? Com a palavra, o Procurador **José Roque Nunes Marques** disse: Sr. Procurador, primeiro eu tenho impressão, que este levantamento feito pela Dra. Maria José, que eu quero retornar ao assunto



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS**  
*Colégio de Procuradores de Justiça*

anterior, ela precisa de repente encaminhar para a Secretaria Geral deste Colégio, para que a gente tenha um acompanhamento de pendências, porque as decisões estão sendo tomadas e às vezes passa despercebido pela própria Administração, então, Dra. Maria José, eu acho que a sua colaboração foi extraordinária, em fazer este levantamento que eu confesso, que não teria paciência para isso, porque exige muita dedicação para que nós tenhamos a resposta, agora voltando àquela discussão que foi levantada aqui pela Dra. Jussara, eu creio que a gente tem várias formas de responder ao Sr. Governador, mas nós temos que nós mesmos tomarmos algumas medidas internas, nós nos comunicamos muito mal com a sociedade, neste momento, provavelmente tenha um Promotor oferecendo uma denúncia criminal, nós não temos aqui dentro nenhum conhecimento sobre esta denúncia, nós trabalhamos no Segundo Grau, oferecendo pareceres extraordinários, pareceres bem elaborados, fundamentados, mas o colega do lado da sua sala não sabe o que você está fazendo, então, nós temos que pensar, olha, a grande virada da Polícia Federal Brasileira se deu a partir do momento em que ela criou consciência que ela precisava se comunicar com a sociedade e ela passou a fazer uma coisa muito mais interessante, que foi estabelecer valores, ninguém reclama que a Federal tem um jatinho voando para cima e para baixo levando preso, ninguém reclama, aliás ela tem vários, ninguém reclama de que a Federal estruturou todas as Delegacias nos Estados, agora reclamam do Ministério Público, por quê? Porque sabemos apresentar os nossos trabalhos, então, concordo com o Dr. Francisco, caducou essa história, rebater agora só vai reforçar as nossas fraquezas, mostrar que nós levamos tempo até para responder. Nós devemos sim, criar consciência de que todo este trabalho diário, Promotor foi ao Júri, porque tem um detalhe, quando o Promotor vai ao Júri, isso é publicado no jornal, o colega que trabalha ao lado às vezes diz, está vendo, ele paga a imprensa, a crítica é feita desta forma, então, ao invés disso, por que não institucionalizar, que todo dia, em cada Promotoria, passe a ser uma obrigação do Promotor, encaminhar aquela produção dele diária ao Setor de Comunicação? Aliás, vamos pegar a metade dos funcionários que foram colocados na Sub Administrativa, porque a Sub Administrativa na época do Dr. Públio Caio eram 2 (dois) servidores, um Promotor de Justiça,



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS**  
*Colégio de Procuradores de Justiça*

que era o seu Assessor e uma funcionária, agora tem vários, vamos a metade, já que não conseguiu comprar cadeira para o pessoal do Interior, vamos pegar a metade e colocar lá na imprensa, agora, fazer uma imprensa profissional, não em cima do Promotor, mas em cima do Ministério Público. Eu não quero que o Roque apareça porque ele deu um Parecer, agora mesmo o STJ decretou repercussão geral em um processo por conflito de competência, cujo Parecer era nosso para todos os processos, mandou devolver todos os Processos para o TJ-AM e nós ali insistindo, eu levei decisões e decisões, fui com cada Desembargador e disse, o Tribunal está decidindo de forma equivocada, conflito caseiro se resolve em casa, eles disseram, “não porque é um Juizado Especial, esse Juizado Especial com a Vara Comum tem que ir para o STJ porque nós não temos competência”, então, eu disse, “senhores, aquela decisão se refere à Justiça Federal e agora o STJ mandou devolver, estão descendo mil processos para dizer, julguem de novo porque vocês julgaram errado”, quer dizer, então, o que a gente pode fazer é uma divulgação institucional, divulgação séria, diária. No pessoal da Vara de Entorpecentes, sai sentenças todos os dias, 90% (noventa por cento) dos nossos presos são do pessoal da Vara de Entorpecentes, agora, só estão presos lá porque tem Promotor de Justiça atuante, então, a gente tem que começar a ter uma resposta, agora mais uma vez vamos colocar isso aí num elenco de pendências? Não! Vamos sair daqui com uma resposta. Com a palavra, o Procurador **Cristóvão de Albuquerque Alencar Filho** disse: eu entendo que esse problema relativo à crítica ao Ministério Público, as conclusões aqui desse Colégio, devem ser repassadas para o Procurador-Geral e ele discutir com a autoridade reclamante e nos passar uma resposta, porque este Colégio tem uma Presidência, se nós constituirmos um grupo... essa é a minha sugestão. Com a palavra, o Sr. Presidente disse: na linha do que foi colocado aqui, como responder às críticas e as críticas vão surgir, não só do Governador do Estado, pode vir da Assembleia Legislativa, pode vir do Tribunal de Contas do Estado, pode vir do Poder Judiciário, do cidadão comum, as críticas vão surgir, é natural, vem às vezes, do Conselho Nacional, através das inspeções, através de votos, enfim, isto vem do jogo da democracia, as críticas surgirão, penso que na linha diante do que já foi



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS**  
*Colégio de Procuradores de Justiça*

colocado aqui em algum momento, realmente essa situação de você publicar uma Nota, acaba apenas dando gasolina para o fogo, para aquilo que a imprensa quer, o que a imprensa quer é escandalizar, ela não quer e isso está patente, ela não quer publicar absolutamente algo positivo, isso é um aspecto, mas o que é importante mencionar e a senhora se referiu aí à questão da Promotoria do Consumidor, especificamente, porque questão da água, vou dar só como exemplo, quando foi elaborado o TAC referente à tarifa que a Águas do Amazonas não poderia mais cobrar diretamente e cortar a água sem a notificação, enfim e também na questão da interligação do esgoto para poder cobrar por isso, o usuário tem que manifestar a sua adesão ao sistema, foi isso publicado na nossa página e a Dra. Cláudia Daou, Promotora extremamente diligente, competente, assim como vários outros colegas que atuam nas diversas áreas de cidadania, enfim, outras tantas Fazenda Pública, enfim, como na área Criminal, eu não vou mencionar, apenas generalizar, mas a Dra. Cláudia Daou passou para o Setor de Imprensa e foi isso divulgado, aquilo que o Ministério Público está fazendo, agora é aquilo que eu digo, nem tudo aquilo que se passa eles querem publicar, a CBN, só como exemplo, a Rádio CBN entrou em contato com a Assessoria de Imprensa porque queria uma manifestação sobre essa questão para eles divulgarem e pediu à Assessoria de Imprensa, a jornalista Márcia Grana, naquele momento estava de férias, ao Alessandro Malveira que estava respondendo, para que o Alessandro localizasse a colega para que ela se manifestasse, a Dra. Cláudia e isso é normal, não gostar de ter nenhum tipo de exposição, isto é da índole dela e ela realmente não quis, mas eles insistiram que era preciso que alguém falasse alguma coisa e eu entrei em contato com a Cláudia, depois ele me ligou, já à noite, no final da tarde e eu entrei em contato com ela e ela disse, não Otávio, eu gostaria de não me manifestar, se você puder, me tira este peso, não gostaria, enfim e me passaram os dados e eles entraram em contato com a CBN e gravei lá mais ou menos pontuando, porque para o vídeo, para a televisão por exemplo, para o rádio, eles querem a manifestação de alguém, para eles não é interessante aquela coisa de dizer, foi feito isso, então a comunicação, eu ainda acho que é difícil realmente, tenho insistido nisso com a jornalista Márcia Grana, com o jornalista Alessandro Malveira



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS**  
*Colégio de Procuradores de Justiça*

que nós deslocamos para lá para tentar dar um apoio melhor, há uma dificuldade também de infra-estrutura, enquanto este prédio não for inaugurado, eles estão em uma sala acanhada, com dificuldades para uma série de situações e nós realmente temos dificuldade de espaço físico, daí a razão desse anexo que está sendo construído, mas o que a jornalista Márcia Grana tem procurado, ela tem buscado dentro dessas limitações que existem, essas informações, agora, Dr. Roque, não é fácil também o colega passar, é meio que cultural, há uma certa dificuldade e esse link digamos assim, eu acho que a gente precisa abrir mais um portal na internet, para que o colega acesse aquilo ali, embora penso que a jornalista Márcia Grana ela tem tentado, ela tem buscado, ela tem ido, às vezes, ela não tem a ressonância para essa publicação dos pontos positivos acerca do Ministério Público, isso é uma realidade e as dificuldades existem também em nível de imprensa. Dra. Maria José, naquilo que a senhora colocou sobre as sugestões, enfim, penso que nós temos, especialmente em cima dos requerimentos, dos processos enfim, temos procurado implementar aquilo que é decidido pelo Colégio, tornado decisão do Colegiado, não tem como ser diferente, nós estamos submetidos aqui à autoridade deste Colegiado, acho que isso é importante, como o Dr. Caio fez a provocação em nível de Ouvidoria e nós estamos dando aqui as informações do que foi nos pedido, mas não vejo nenhuma dificuldade de confrontar o levantamento que a senhora fez e aqui vai o nosso reconhecimento pelo esforço que a senhora teve, efetivamente de fazê-lo com aquilo que já foi implementado ou não e o que precisa ser implementado, a senhora nos encaminha até para que a Secretaria-Geral tome conhecimento e faça esta confrontação daquilo que está faltando, enfim, nesta linha, eu estou aqui como sempre, desprovido de qualquer situação, a gente reconhece que não consegue dar todas as respostas, é humanamente impossível, as atribuições, inclusive dos cargos são consideradas, agora, quero dizer o seguinte, só para finalizar, já passo a palavra para a senhora, Dra. Maria José, Dr. Cristóvão, as respostas, acho que o Ministério Público dará para qualquer tipo de crítica, são pelas ações que ele desempenha, penso, vou dar só como exemplo nesta questão do Governador do Estado, porque se falou aqui da questão, acho que até levantado pelo Dr. Francisco, teria sido aquela questão



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS**  
*Colégio de Procuradores de Justiça*

das obras da Copa do Mundo, especificamente a Arena, o Ministério Público Federal, juntamente com o Estadual, fizeram uma recomendação da questão da construção da Arena, essa recomendação, em princípio não acatada pelo Governo do Estado, o Ministério Público Federal e Estadual reiteraram o BNDS para que não houvesse a liberação de recursos e houve uma abertura de canal de diálogo com o Secretariado, institucionalmente com o Ministério Público Federal e Estadual e depois de muitas tratativas, o Governo do Estado acatou as recomendações feitas pelo MP Federal e MP Estadual, penso que isso e veja talvez aí a situação do Porto, enfim, porque ser uma questão Federal, por estar envolvido o Ministério Público Federal e aí é genérico, Ministério Público Federal e Estadual, são no sentido de reafirmar a questão Institucional e tem sido feito, quer dizer, o trabalho que tem sido feito, tem sido feito no campo institucional e evidente que aqui, como eu disse, aqui e acolá surgiram críticas e se tiver que ter respostas autorizadas por este Colegiado, de imediato, aquilo que eu digo, as provocações que surgem, se a gente tiver a situação provocada, vamos fazer uma Reunião Extraordinária, vamos discutir, nós estamos absolutamente abertos e as Notas aqui em regra, da Procuradoria-Geral, são Notas do Colegiado, em nome do Ministério Público, agora insisto, penso que as melhores respostas são dadas pelo trabalho que é desenvolvido pelos órgãos de execução, Promotores e Procuradores de Justiça, como a gente reconhece que realmente tem sido feito. Com a palavra, a Procuradora **Maria José da Silva Nazaré** disse: Excelência, eu vou dar só um exemplo, no dia 6 de fevereiro de 2009, há 1 (um) ano atrás, eu levantei a questão da necessidade de constar na internet do MP-AM um programa que permitisse pesquisar para que Promotor foi distribuída uma reclamação/representação feita pela população e hoje, decorrido todo este tempo ainda não se localiza, então, o que é que acontece? Por exemplo, eu dou um exemplo bem vivo, a irmã de uma Procuradora me liga para saber como é que está o procedimento tal, com que Promotor está? Quer dizer, tantos investimentos no quadro de funcionários, na área de informática e o Colégio até decidiu, está aqui na Resolução 005/2009-CPJ, que textualmente diz o seguinte: “**DEFERIR** o requerimento formulado pela Exma. Sra. Dra. Maria José da Silva Nazaré, Procuradora de



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS**  
*Colégio de Procuradores de Justiça*

Justiça, determinando a publicação da distribuição aos Órgãos do Ministério Público dos feitos administrativos de que trata a Resolução n.º 23, datada de 17.09.2007, do Conselho Nacional do Ministério Público, na página da internet do Ministério Público do Estado do Amazonas, por atender integralmente ao princípio constitucional da publicidade dos atos administrativos”. Veja só, nós temos exemplos até do Supremo Tribunal Federal, que as sessões, que todos os requerimentos estão até no “You Tube”, aqui, porque alguns colegas, alguns funcionários, servidores, ou membros, não sei, acessam, segundo a explicação que me foi dada pelo Setor de Informática, indevidamente, e-mails pessoais e outras coisas, os computadores são bloqueados? O meu não é não, porque eu disse assim, se um Procurador não pode acessar a página do Supremo Tribunal, nem assistir a Sessão do Conselho Nacional do Ministério Público, então o que é que se faz? Mas são bloqueados, eu acredito que não deva ser feito, porque se alguém comete erros, se existe servidores ou membros que ficam talvez em sites que não deveriam em horário de trabalho, isto aí é outra situação, agora não vamos penalizar todos, porque aí sim, nós estaríamos caminhando na contra-mão, enquanto o Supremo Tribunal Federal coloca no “You Tube”, as suas Sessões, nós sequer podemos acessar essas Sessões, então, acredito que a administração tem que rever alguns pontos e dar condições, principalmente na questão da publicidade, porque as pessoas aí passariam a saber, iam entrar no site, neste processo que eu dei o exemplo e iam ver que o Promotor requisitou duas vezes de um órgão a vistoria em tal local, que é por isso que ainda não foi resolvido, mas que ele está trabalhando, agora sem essa informação ao reclamante, fica ligando para o colega, para o amigo e dizendo, olha, cadê, não foi feito nada até agora etc, parece simplesmente indolência nossa, então, eu quero saber agora se o Colégio pode me indicar como é que a gente executa uma Resolução deste órgão, será que é com o Conselho também? Com a palavra, o Sr. Presidente disse: Dra. Maria José, veja bem, só para pontuar, na questão da informática, tinha um modelo antigo de publicação e continua sendo publicado, das resenhas da parte dos atos administrativos, todos no Diário Oficial, o que também se passa para que a informática publique, nós ainda temos alguma dificuldade no parque de



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS**  
*Colégio de Procuradores de Justiça*

informática, temos, nós estamos com o Arquimedes, nós estamos em um convênio agora com a SUFRAMA, sendo estabelecido, até expus naquele dia, no valor de R\$ 1.200.000,00 (hum milhão e duzentos mil reais), que vai ampliar este parque, este trabalho da informática, que isto é um programa circunstante e é realmente um investimento caro, mas estamos também adquirindo um banco de dados que é o “Oracle”, exatamente para se ter também este tipo de informação, mas como eu disse ainda a pouco, vamos confrontar aqui o que já foi feito ou não e tentar implementar. Com a palavra, o Procurador **Carlos Antonio Ferreira Coêlho** disse: permitam-me os meus pares a franqueza, eu acho que a gente discursa muito e quando termina a reunião não acontece rigorosamente nada. Há o levantamento feito, por exemplo, pela eminente colega Dra. Maria José, extraordinário levantamento a respeito das nossas pendências, eu acho que essa questão não vai se resolver, me desculpe Dra. Maria José, porque nós precisamos de uma mudança de postura, porque salvo engano Vossa Excelência vai encaminhar essas pendências e se continuar o mesmo comportamento, as pendências vão ficar pendentes, não se vai resolver nada, nós precisamos é de uma mudança de postura e não de discursos aqui, me desculpem, mas a melhor forma de dizer é fazer, nós vamos ficar discutindo, discutindo, em todas as reuniões, se não houver mudança de postura, tudo vai continuar do jeito que está. Com a palavra, a Procuradora **Jussara Maria Pordeus e Silva** disse: Excelência, o outro assunto, eu acho que já tinha sido até levantado pela Dra. Silvana, da Fazenda, do Patrimônio e etc, com relação à realização de cultos evangélicos no nosso auditório, que eu soube depois, não sei se é verdade, agora lhe pergunto que foi autorizado também lá para o anexo e aí eu quero lembrar aqui, saiu esta semana no jornal, o Governador faz crítica a culto da PM e manda chamar inclusive e diz o seguinte: “O Estado brasileiro é laico e a Polícia Militar também, independente de qualquer tendência religiosa e manda chamar o Comandante Dan Câmara lá, para demonstrar a sua indignação, porque inclusive lá as pessoas eram obrigadas, me apreço obrigadas a participar do culto. Interrompendo, o Procurador **Carlos Antonio Ferreira Coêlho** questionou: PM e MP? Prosseguindo, a Procuradora **Jussara Maria Pordeus e Silva** disse: aqui é sabido destes cultos e destas orações e



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS**  
*Colégio de Procuradores de Justiça*

tudo aí no nosso auditório e um dia eu tinha agendado uma reunião no auditório, mandei ofício, tudo direitinho, como tem que fazer aqui, a reunião era com Secretários do Estado e do Município e nós ficamos na porta esperando, eu fiquei super constrangida, não sabia o que fazer e pensa que se pararam o culto, ou terminaram, ou saíram para que a gente pudesse ocupar legalmente, já que tinha sido reservado o auditório, requerido? Ficamos na porta esperando, acho que foi uns 15 (quinze) a 20 (vinte) minutos e eu tentando encontrar assuntos com os Secretários, acho que era o Tasso e não me lembro quem era o outro e morta de vergonha, não é? Porque como era que o espaço reservado para uma reunião de trabalho tem que ficar 20 (vinte) minutos, o Secretário de Estado esperando na porta, porque estão realizando culto no auditório, então, desculpe discordar de Vossa Excelência, eu acho que ali o Governador não fez uma crítica, eu acho que ali ele falou uma inverdade, porque crítica é quando você diz, olha o MP está fazendo mal o seu trabalho, agora quando ele diz que a gente não está fazendo aquilo que a gente está fazendo, aí não é apenas uma crítica, agora, aqui a atitude dele foi boa com relação a chamar o Comandante da Polícia e dizer que o Estado é laico, não se prende a nenhuma tendência religiosa e eu acho que o Ministério Público como fiscal da Lei e da Constituição Federal, deveria fazer o mesmo e principalmente, eu não quis formalizar isso para não prejudicar ninguém, mas foi muito desagradável na frente dos Secretários de Estado e Municipal passar por aquela situação e ficar esperando terminar um culto para a gente poder fazer uma reunião de trabalho. Por último, Excelência, porque a gente tem uma pauta aqui a cumprir, eu queria lembrar que hoje está fazendo 60 (sessenta) dias do meu requerimento daqueles documentos, daquelas percepções, inclusive, eu estou aqui com o e-mail da Corregedoria Nacional do Ministério Público, que está aguardando estes documentos e eu queria um posicionamento sobre isso, porque tem processos muito mais complexos que a gente resolve aqui em 15 (quinze) dias, precisa de 60 (sessenta) para tirar cópia de todos estes documentos para encaminhar, eu queria um posicionamento, já que foi feito um requerimento formal em Ata, na reunião do mês passado, eu cobre aqui quando fazia 30 (trinta) dias, então se um requerimento de uma Procuradora de Justiça, Membro do Colégio de



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS**  
*Colégio de Procuradores de Justiça*

Procuradores, demora 60 (sessenta) dias sem sequer uma satisfação escrita, como é que o requerimento de um cidadão, se chegar aqui e quiser fazer o seu papel fiscalizador sobre percepções aqui no Ministério Público, como é que ficaria? Com a palavra, o Sr. Presidente disse: eu vou lhe passar aqui, depois pedirei o auxílio do Dr. Pedro em relação a essa questão, é uma situação que eu acho inclusive, houve apreciação aqui no âmbito do Colegiado e salvo até engano estaria inclusive também sendo submetido ao Colegiado, mas passo ao Dr. Pedro, até porque, eu estava naquela reunião que eu me referi anteriormente e o Dr. Pedro teria despachado. Com a palavra, o Procurador **Pedro Bezerra Filho** disse: Sr. Presidente, demais colegas, Dra. Jussara diretamente interessada no pleito, na época o Dr. Otávio estava viajando e eu assumi a Procuradoria-Geral e me defrontando com o seu requerimento, eu entendi que, como dizia respeito à vida financeira de 90% (noventa por cento) dos Membros do Ministério Público, eu decidi encaminhar ao Colégio de Procuradores e assim foi feito, parece-me que houve uma distribuição, salvo engano a Dra. Yonara me relatou que foi distribuído para o Dr. Flávio, salvo engano, ia ser distribuído alguma coisa assim, então, esta decisão foi coisa recente. Com a palavra, a Procuradora **Jussara Maria Pordeus e Silva** disse: eu acho que estão interpretando equivocadamente o meu requerimento, o meu requerimento é de indenização de férias não gozadas cheias, não de terço de férias, que todo mundo que é permitido por Lei se vende 10 (dez) dias aqui, o meu requerimento diz respeito a pagamento de férias não gozadas de Membros que estavam em outra instituição e que aqui, a gente não tem que pagar para ele trabalhar em outro lugar, não diz respeito ao pagamento de venda de férias de 10 (dez) dias que isto é permitido por Lei, então, deve ter algum equívoco aí nesse meu requerimento e eu quero que seja retificado porque a Corregedoria Nacional do Ministério Público está aguardando, eu estou com o e-mail aqui do Corregedor Nacional, então, eu vou pessoalmente procurar isso, porque isso está errado, estão interpretando equivocadamente, eu não estou entendendo qual é o problema, eu fui bem clara, bem explícita, está gravado em Ata qual é o meu requerimento e não se trata de recebimento de férias, não se trata da vida financeira de 90% (noventa por cento) de pessoas daqui. Com a palavra, o Procurador **Pedro Bezerra Filho** disse: é,



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS**  
*Colégio de Procuradores de Justiça*

seria interessante então nós dirirmos esta questão. Prosseguindo, a Procuradora **Jussara Maria Pordeus e Silva** disse: eu acho que o meu requerimento é bem claro, Excelência. Com a palavra, o Procurador **Pedro Bezerra Filho** disse: eu entendi Excelência, me permita, neste caso específico, submeter ao Colégio de Procuradores a decisão. Em seguida, a Procuradora **Jussara Maria Pordeus e Silva** disse: submeter ao Colégio de Procuradores um requerimento sobre supostos pagamentos pagos, prescritos e de pagamentos de férias quando uma pessoa estava fora, pessoas que estavam em outros órgãos, isso tem que ser submetido ao Colégio de Procuradores? Respondendo, o Procurador **Pedro Bezerra Filho** disse: eu entendo que sim, pode ser questionado, foi uma decisão que eu tomei, o colega aqui a quem caberia relatar, se vai decidir alguma coisa a respeito, vai submeter ao Colegiado. Em seguida, a Procuradora **Jussara Maria Pordeus e Silva** disse: muito obrigado, era só o que eu queria. Com a palavra, o Procurador **Flávio Ferreira Lopes** disse: eu desconheço esta distribuição para mim, inclusive eu estava de férias, foi agora recentemente? Com a palavra, o Sr. Presidente disse: salvo engano é que realmente não houve o repasse, Dra. Jussara, mas seria pela distribuição sim, é que ainda não houve o encaminhamento, mas, pela distribuição sim. Com a palavra, a Procuradora **Sandra Cal Oliveira** disse: bom dia a todos, Excelência, é a respeito de um requerimento que eu fiz, já cansada de fazer requerimentos oralmente aqui na nossa Sessão mensal, eu passei então a fazer um requerimento por escrito, pedindo a Vossa Excelência para resolver a questão da limpeza dos ar condicionados, eu gostaria de saber em que pé está essa situação? Porque já desde o dia 18 (dezoito) que eu dei entrada neste requerimento e me preocupa muito a questão da limpeza do ar condicionado aqui da nossa Instituição. Com a palavra, o Sr. Presidente disse: pois não, eu vou pedir a localização, mas em regra, doutora, neste caso a gente encaminha para a Sub-Administrativa, mas vou pedir a localização e lhe dar uma resposta por escrito acerca disso. Em seguida, a Procuradora **Sandra Cal Oliveira** disse: aí fica perigoso não é Excelência, porque o Sub-Administrativo ele está com problemas seríssimos a respeito da nossa situação de penúria, não vai acontecer nunca a questão da limpeza do ar. Com a palavra, o Sr. Presidente disse: eu lhe garanto um



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS**  
*Colégio de Procuradores de Justiça*

posicionamento ainda hoje acerca disso, Dra. Sandra. Em seguida, o Procurador **José Roque Nunes Marques** disse: só uma sugestão em relação à situação da Dra. Sandra, que é uma questão de saúde, a Dra. Sandra e a Dra. Maria José Aquino, eu acho que nos 2 (dois) casos, é claro que precisa ser feita a limpeza, até porque vai contaminar todos nós se tiver e tem problemas, mas me parece que numa situação emergencial, o split colocado nestas salas especificamente, resolveria o problema imediatamente e é um custo irrisório em relação à limpeza dos dutos, porque os dutos tem que ter equipamento especial, então, a Dra. Maria José me parece que sofre o mesmo problema e estas salas, as que estão localizadas no primeiro andar é bem mais fácil de encontrar solução. Prosseguindo, o Sr. Presidente disse: realmente eu não tinha conhecimento da situação, mas nós vamos tomar uma providência com a urgência necessária. Com a palavra, o Procurador **Francisco das Chagas Santiago da Cruz** disse: Presidente, é apenas uma contribuição, pena que a Dra. Jussara tenha saído e é a respeito dessa questão de indenização de férias, o pessoal que teria ficado fora. Eu fiquei fora um período, fiquei na Secretaria de Justiça e aí eu tive o cuidado, me antecipei, já requeri uma certidão a respeito da questão do pagamento de minhas férias, então, se isso aqui puder contribuir de qualquer modo, eu já estou com o documento em mãos, aqui tem uma central de boatos, também um negócio sério, chegou ao meu conhecimento de que todos que teriam ficado de férias teriam recebido uma verba imoral e criminosa e tal e eu fiquei fora um certo período e eu me antecipei, requeri este documento e eu estou aqui com o levantamento dos meus últimos 10 (dez) anos no Ministério Público, o pagamento de férias, que é um espelho da minha vida, a minha ficha funcional, eu fui lá e requeri, já está em meu poder, Certidão e realmente aqui não há nenhuma indenização de férias, há aquela conversão natural, que todos nós aproveitamos naquela conversão de pecúnia e abono pecuniário de 10 (dez) em 10 (dez) dias, eu não sei qual a destinação quanto a isso, mas era só para fazer esta ponderação, que já me antecipei e felizmente pelo menos no documento não consta isso aqui, nenhuma verba irregular. Com a palavra, o Procurador **Cristóvão de Albuquerque Alencar Filho** disse: com todo respeito aos colegas Procuradores de Justiça, talvez fosse de bom alvitre, estabelecer um tempo



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS**  
*Colégio de Procuradores de Justiça*

para este item Comunicações aos Membros e tentar resumir essas comunicações e as discussões em torno dela, para não ficar demorada demais a reunião e prejudicar de alguma forma os processos para deliberação. Em seguida, o Procurador **Públio Caio Bessa Cyrino** disse: Sr. Presidente, como sugestão ao que o Dr. Cristóvão diz, eu sugeriria que nós fizéssemos sempre a inversão da Pauta, deixássemos sempre por último as Comunicações, que aliás já está aqui, item 4 (quatro). Com a palavra, o Procurador **José Roque Nunes Marques** disse: na verdade, Dr. Caio, me permita, é que Comunicação é alguma coisa que não precisa ser discutida, você comunica o que decidiu e tal, ponto, não há discussão. Matéria em que há discussão ela é em “o que houver”. Em seguida, o Procurador **Públio Caio Bessa Cyrino** disse: o item 4 (quatro) está aqui, está lá para trás e nós invertemos, na verdade, em razão nós invertemos e fizemos a Comunicação... Com a palavra, o Procurador **José Roque Nunes Marques** disse: matérias que cabem discussão, eu estou dizendo isso, não é deliberar, mas a Comunicação ela é específica, porque quando chega em “o que houver”, está todo mundo cansado, mas se nós por exemplo, anteciparmos a discussão, realmente resolve. Com a palavra, o Procurador **Flávio Ferreira Lopes** disse: eu queria comunicar aos meus pares, que eu sou representante do Colégio da reunião do Fundo Especial do Ministério, fui designado e eu participei da segunda reunião e eu gostaria que os colegas depois apresentassem sugestões para aplicação deste Fundo, já que sou representante do Colegiado, gostaria que cada um desse uma sugestão para eu levar nas próximas reuniões que tiver. Com a palavra, o Procurador **Públio Caio Bessa Cyrino** disse: eu confesso aqui a minha ignorância a respeito da legislação, a respeito do Fundo. Em seguida, o Procurador **Flávio Ferreira Lopes** disse: tem uma Resolução, é a nº. 006/2008-CPJ, de 07 de março de 2008. Prosseguindo, o Sr. Presidente disse: Dr. Caio, nós vamos passar uma cópia para todos, a Dra. Yonara vai providenciar uma cópia da Resolução. Com a palavra, o Procurador **José Roque Nunes Marques** disse: Sr. Presidente, eu fui notificado pelo Supremo Tribunal Federal, num despacho da Ministra, este despacho foi dado no dia 17 de dezembro, chegou no Ministério Público no dia 26 de dezembro, chegou para assinatura de um ofício no dia 6 de janeiro e eu recebi no dia 14, ou seja, ainda bem que a



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS**  
*Colégio de Procuradores de Justiça*

decisão nos era favorável, mas eu estaria absolutamente fora do prazo, de qualquer medida que tivesse que tomar, então, estas notificações tem que ser dado tratamento especial, tem que ter alguém com discernimento para dizer, isso aqui encaminha direito para o Promotor, não precisa entrar na burocracia interna, porque então, eu teria perdido o prazo. Eu levei exatamente 28 (vinte e oito) dias para receber uma notificação e ela estava tramitando aqui dentro. Em seguida, o Sr. Presidente informou que a Exma. Sra. Procuradora **SILVANA MARIA MENDONÇA PINTO DOS SANTOS** informou que não pôde comparecer à reunião em virtude de enfermidade. **V – Leitura da ordem do dia: PROCESSOS PARA DELIBERAÇÃO: 01. Processo nº. 344.800/2009/PGJ. Assunto:** Anteprojeto de lei que altera dispositivos da Lei nº 3.309/08, que instituiu, no âmbito do Estado do Amazonas, o Programa Estadual de Proteção a Vítimas e Testemunhas Ameaçadas e estabelece normas para sua organização e manutenção e dá outras providências. **Interessado:** Procuradoria Geral de Justiça. **Relator: Exmo. Sr. Dr. Alberto Nunes Lopes. Decisão: o processo foi retirado de pauta, em razão do pedido de vista do Exmo. Sr. Dr. Pedro Bezerra Filho. 02. Processo nº. 362.040/2009/PGJ. Assunto:** Recurso em face de decisão do Colendo Conselho Superior do Ministério Público, no tocante à promoção para a 15ª. Promotoria de Justiça da Capital. **Interessado(a):** Exma. Sra. Dra. Valdercley Martins Castilho, Promotora de Justiça. **Relator(a): Exma. Sra. Dra. Sandra Cal Oliveira. Decisão: o processo foi retirado de pauta pela relatora, em razão da ausência dos interessados. 03. Processo nº. 350.855/2009/PGJ. Assunto:** Relatório da Execução Orçamentária e Financeira da Procuradoria-Geral de Justiça – três primeiros trimestres de 2009. **Interessado:** Ministério Público do Estado do Amazonas. **Relator: Exmo. Sr. Dr. Adalberto Ribeiro de Souza. Decisão: o processo foi retirado de pauta, em razão da ausência do relator. VI – Discussão e votação das matérias constantes da pauta:** não houve registro. **VII – Apresentação, discussão e votação de outras matérias:** não houve registro. **VIII – O que houver:** não houve registro. **IX – Encerramento:** nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente declarou encerrada a presente Sessão, agradecendo a presença de todos. E, para



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS**  
*Colégio de Procuradores de Justiça*

constar, eu, ....., **Reinaldo Alberto Nery de Lima**, Secretário, lavrei a presente Ata, que será assinada pelo Sr. Presidente e por todos os Procuradores presentes.

**OTÁVIO DE SOUZA GOMES**  
*Presidente*

**EVANDRO PAES DE FARIAS**  
*Membro*

**CRISTÓVÃO DE ALBUQUERQUE ALENCAR FILHO**  
*Membro*

**ALBERTO NUNES LOPES**  
*Membro*



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS**  
*Colégio de Procuradores de Justiça*

**FLÁVIO FERREIRA LOPES**  
*Membro*

**JOÃO BOSCO SÁ VALENTE**  
*Membro*

**SANDRA CAL OLIVEIRA**  
*Membro*

**CARLOS ANTÔNIO FERREIRA COELHO**  
*Membro*

**NOEME TOBIAS DE SOUZA**  
*Membro*



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS**  
*Colégio de Procuradores de Justiça*

**SUZETE MARIA DOS SANTOS**  
*Membro*

**NICOLAU LIBÓRIO DOS SANTOS FILHO**  
*Membro*

**PEDRO BEZERRA FILHO**  
*Membro*

**MARIA JOSÉ DA SILVA NAZARÉ**  
*Membro*

**FRANCISCO DAS CHAGAS SANTIAGO DA CRUZ**  
*Membro*

---



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS**  
*Colégio de Procuradores de Justiça*

**JOSÉ ROQUE NUNES MARQUES**  
*Membro*

**JUSSARA MARIA PORDEUS E SILVA**  
*Membro*

**PÚBLIO CAIO BESSA CYRINO**  
*Membro*